

PORTARIA Nº 125/2017

DATA: 05 de junho de 2017

SÚMULA: Concede Licença Maternidade para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93º, da Lei 0590/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 180 (cento oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade para a servidora **DANUBIA CASSIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE POSTO DE SAUDE**.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 02 de junho a 28 de novembro de 2017 com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 05 de junho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal